



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 530/2018 - UEG

Convoca eleições para designação dos representantes dos conselhos superiores e câmaras setoriais da UEG e constitui a Comissão Eleitoral Central (CEC2018).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011; a Lei estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, e CONSIDERANDO:

1. a Portaria n. 463/2018 - UEG, que designa a Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica;
2. a Portaria n. 523/2018 - UEG, que prorroga o período de substituição do Reitor da UEG estabelecido pela Portaria n. 463/2018 – UEG;
3. o Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
4. o Regimento Geral da UEG, aprovado pela Resolução CsU n. 705, de 9 de dezembro de 2014;
5. o Regulamento Eleitoral Geral, aprovado pela Resolução CsU n. 819, de 28 de junho de 2017;
6. a necessidade de composição dos conselhos deliberativos superiores e das câmaras setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização de eleições gerais para designação dos conselheiros representantes do Conselho Universitário, Conselho Acadêmico, Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis para o mandato 2018/2019.

Art. 2º Designar os servidores especificados no quadro abaixo para comporem a comissão responsável pelas eleições gerais indicadas no art. 1º desta Portaria, denominada Comissão Eleitoral Central (CEC2018).

SERVIDOR(A)	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cássius Dunck Dalosto	029.105.791-82	Presidente
Fernanda Maria Barroso Freitas	001.435.731-36	Membro
Adriana Mendes Avena	586.380.081-04	Membro
Márcio Dourado Rocha	997.474.801-15	Membro

Art. 3º São atribuições da CEC2018:

I - elaborar as normas orientadoras do processo eleitoral;

II - realizar os procedimentos de escolha do representante técnico-administrativo e docente da Administração Central;

III - realizar os demais atos necessários para realização da eleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos até a proclamação do resultado final das eleições que trata esta Portaria.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 2 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OLIVEIRA ALMADA, Reitor(a) em Exercício**, em 03/04/2018, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1991044** e o código CRC **06314F44**.



Referência: Processo nº 201800020006255



SEI 1991044

Criado por **CASSIUS DUNCK DALOSTO**, versão 6 por **FERNANDA CAROLINA MENDES DA SILVA** em 02/04/2018 11:31:40.